



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano X - Edição nº 01316 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A12FD2A8E65CE080402B9E9994A2714A

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA À PORTARIA N.º 31/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 022/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.."
- DECRETO Nº 023/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.."
- DECRETO Nº 024/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 032/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MANUELA NUBIA DA SILVA PORTELA, PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"
- PORTARIA Nº 033/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MICHELLE DE CASTRO LYRA, PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 034/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. BRUNA FRAGA GÓES, PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 035/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. JULIANA SILVA SANTOS, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVID"
- PORTARIA Nº 036/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. ANTONIETA SILVA ROCHA, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVID"
- PORTARIA Nº 037/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. GUTIERRE MARQUES SANTOS, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO BOLSA FAMÍLIA VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVID"
- PORTARIA Nº 038/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. TATIANA SILVA DE JESUS, PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 039/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº. ERICK DOS SANTOS LIMA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DO BOLSA FAMÍLIA VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA- BAHIA E DÁ OUTRAS PROVID"
- PORTARIA Nº 040/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. THEREZINHA MARIA LINHARES JANSEN, PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/2025 de 14 de janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador de Eventos:

- I - Planejar, organizar e coordenar a realização de eventos esportivos, culturais, turísticos e de lazer promovidos pelo município;
- II - Desenvolver e implementar projetos que promovam o esporte, a cultura e o turismo local;
- III - Articular parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de eventos e atividades culturais e esportivas;
- IV - Garantir a organização logística, infraestrutura e segurança dos eventos realizados pela Secretaria;
- V - Promover ações de inclusão e participação comunitária nos eventos municipais;
- VI - Elaborar relatórios e prestar contas das atividades realizadas;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO

## ERRATA À PORTARIA N.º 31/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Procuradoria do Município informa que a presente errata serve para retificar a data da exoneração do Cargo ocupado pelo servidor Municipal:

Onde se lê no Art.2º: “Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025”;

Leia-se: “Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 10 de janeiro de 2025”.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Raí Damaceno Costa

Procurador Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 022/2025 de 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências.."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no município;
- II - Supervisionar e monitorar as atividades realizadas pelos facilitadores e técnicos do SCFV;
- III - Promover ações que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- IV - Garantir a oferta de atividades socioeducativas que promovam o desenvolvimento integral dos usuários do SCFV;
- V - Monitorar e avaliar os resultados das ações, elaborando relatórios periódicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - Articular parcerias com instituições públicas e privadas para fortalecer o atendimento às demandas do SCFV;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 023/2025 de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e dá outras providências.."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do CREAS:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações desenvolvidas pelo CREAS no município;
- II - Supervisionar a equipe técnica, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- III - Promover o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social;
- IV - Garantir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- V - Monitorar e avaliar os resultados das ações do CREAS, elaborando relatórios periódicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VI - Articular parcerias intersetoriais e interinstitucionais para fortalecer o atendimento às demandas do CREAS;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 024/2025 de 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Coordenador do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do CRAS:

- I - Planejar, organizar e coordenar as ações e serviços oferecidos pelo CRAS no município;
- II - Supervisionar a equipe técnica e operacional, garantindo a qualidade e eficiência dos atendimentos;
- III - Promover a integração das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais oferecidos;
- IV - Implementar e monitorar as ações de proteção social básica, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- V - Garantir a articulação entre o CRAS e outros serviços públicos, promovendo o acesso das famílias às políticas públicas disponíveis;
- VI - Elaborar relatórios e monitorar os resultados das atividades realizadas no CRAS;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA  
14 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 032/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>.  
Manuela Nubia da Silva Portela, para  
o cargo de Oficial de Gabinete  
vinculada a Secretaria de Assistência  
Social do Município de Ruy Barbosa-  
Bahia e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. MANUELA NUBIA DA SILVA PORTELA**,  
para o cargo de Oficial de Gabinete vinculada a Secretaria de  
Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de  
janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 033/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. Michelle de Castro Lyra, para o cargo de Oficial de Gabinete vinculada a Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa-Bahia e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. MICHELLE DE CASTRO LYRA**, para o cargo de Oficial de Gabinete vinculada a Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 34/2025, 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Bruna Fraga Góes, para o cargo de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dá outras providências e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR A SRA. BRUNA FRAGA GÓES**, para o cargo de Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 035/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>.  
Juliana Silva Santos, para o cargo de  
Assessora Técnica do Bolsa Família  
vinculada a Secretaria de Assistência  
Social do Município de Ruy Barbosa-  
Bahia e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. JULIANA SILVA SANTOS**, para o cargo de  
Assessora Técnica do Bolsa Família vinculada a Secretaria de  
Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de  
janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 036/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>.  
Antonieta Silva Rocha, para o cargo  
de Assessora Técnica do Bolsa  
Família vinculada a Secretaria de  
Assistência Social do Município de  
Ruy Barbosa- Bahia e dá outras  
providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. ANTONIETA SILVA ROCHA**, para o cargo  
de Assessora Técnica do Bolsa Família vinculada a Secretaria de  
Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de  
janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 037/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Gutierre Marques Santos, para o cargo de Assessor Técnico do Bolsa Família vinculada a Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Srª. GUTIERRE MARQUES SANTOS**, para o cargo de Assessor Técnico do Bolsa Família vinculada a Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 038/2025, 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Tatiana Silva de Jesus, para o cargo de Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR A SRA. TATIANA SILVA DE JESUS**, para o cargo de Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 039/2025, 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Srº.  
Erick dos Santos Lima, para o cargo  
de Assessor Técnico do Bolsa Família  
vinculada a Secretaria de Assistência  
Social do Município de Ruy Barbosa-  
Bahia e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR a Srª. ERICK DOS SANTOS LIMA**, para o cargo de  
Assessor Técnico do Bolsa Família vinculada a Secretaria de Assistência  
Social do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 02 de  
janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 040/2025, 14 de janeiro de 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação do Sra. Therezinha Maria Linhares Jansen, para o cargo de Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e dá outras providências."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR A SRA. THEREZINHA MARIA LINHARES JANSEN**, para o cargo de Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2025.

---

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal

Página 1 de 1